

MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **Paulo Corrêa**

1º Vice-Presidente: Deputado **Eduardo Rocha**
2º Vice-Presidente: Deputado **Neno Razuk**
3º Vice-Presidente: Deputado **Antônio Vaz**

1º Secretário: Deputado **Zé Teixeira**
2º Secretário: Deputado **Herculano Borges**
3º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

DEPUTADOS – 11ª LEGISLATURA

Deputado Antônio Vaz - PRB
Deputado Barbosinha - DEM
Deputado Cabo Almi - PT
Deputado Capitão Contar - PSL
Deputado Coronel David - PSL
Deputado Eduardo Rocha - MDB
Deputado Evander Vendramini - PP
Deputado Felipe Orro - PSDB
Deputado Gerson Claro - PP
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE
Deputado Jamilson Name - PDT
Deputado João Henrique - PR
Deputado Lidio Lopes - PATRI
Deputado Londres Machado - PSD
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE
Deputado Marçal Filho - PSDB
Deputado Marcio Fernandes - MDB
Deputado Neno Razuk - PTB
Deputado Onevan de Matos - PSDB
Deputado Paulo Corrêa - PSDB
Deputado Pedro Kemp - PT
Deputado Professor Rinaldo - PSDB
Deputado Renato Câmara - MDB
Deputado Zé Teixeira - DEM

COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

Ato nº 07/2019 - Mesa Diretora

Deputado Felipe Orro - PSDB
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE
Deputado Renato Câmara - MDB

Luiz Henrique Volpe Camargo - Secretário de Assuntos Leg./Jurídicos
Jericó Vieira de Matos - Secretário de Finanças e Orçamento
Marlene Figueira da Silva - Secretária de Recursos Humanos
Luiz Ferreira Silva - Secretário de Infraestrutura
Adriano Porfírio Furtado - Secretário de Comunicação Social Institucional

Ana Cláudia Gomes do Prado - Redatora e Revisora de Textos
Rodrigo Bin Rezende da Silva - Assistente Legislativo

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987 de 29 de março de 2017

Órgão Deliberativo – Plenário
Órgão de Direção – Mesa Diretora
Assessoramento Técnico Especializado – Comissões Técnicas
Órgão de Representação Partidária – Gabinete das Lideranças
Assessoria Especial – Assessoria de Bancada

Presidência
1ª Secretária
Secretaria de Finanças e Orçamento
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos
Secretaria de Recursos Humanos
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Comunicação Institucional

Ouvidoria
Controladoria
Cerimonial
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	2
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS	9
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	10

ATOS NORMATIVOS**RESOLUÇÃO Nº 03/19**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor Paulo Marcelo Gehm Hoff.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor Paulo Marcelo Gehm Hoff.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de abril de 2019.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário

Deputado HERCULANO BORGES
2º Secretário

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/04/2019 (TERÇA-FEIRA), ÀS 9h.****TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****DISCUSSÃO ÚNICA**

1 – [Processo nº 185/17](#)

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 034/2017 – VETO TOTAL ao Projeto de Lei Nº 235/16, que altera a redação da Lei nº 2.830, de 12 de maio de 2004, que institui a Política Estadual de Cooperativismo.

PARECER FAVORÁVEL PELA REJEIÇÃO DO VETO POR MAIORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

1ª DISCUSSÃO

2 – [Projeto de Lei nº 045/19](#)
Processo nº 054/19

Deputado LÍDIO LOPES – Dispõe sobre a permissão para visitação a pacientes, de animais domésticos e de estimação em hospitais públicos e privados, contratados, conveniados e cadastrados no Sistema Único de Saúde SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso Do Sul e dá outras providências.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO E À EMENDA MODIFICATIVA.

3 – [Projeto de Lei nº 047/19](#)

Processo nº 056/19

Deputado RENATO CÂMARA – Institui a Semana Estadual de Enfrentamento à Tríplíce Epidemia: Dengue, Zika e Chikungunya.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/04/2019 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9h.**TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****1ª DISCUSSÃO**

1 – [Projeto de Lei Complementar nº 001/19](#)

Processo nº 015/19

MINISTÉRIO PÚBLICO/OFÍCIO Nº207/2019 – Modifica o anexo da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e dá outras providências.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MATÉRIA APRECIADA**MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/04/2019****TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****DISCUSSÃO ÚNICA**

1 – Projeto de Resolução nº 006/19
Processo nº 085/19

Deputado PAULO CORRÊA – Concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense ao Senhor Paulo Marcelo Gehm Hoff.
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 6/2019
Autoria: DEPUTADO PAULO CORRÊA

Ementa: Concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense ao Sr. Marcelo Gehm Hoff.

Reunião:	29ª Reunião Ordinária			
Data:	16/04/2019 - 11:09:46 às 11:11:43			
Tipo:	Nominal			
Título:	Voto			
Quorum:	Majoria Simples			
Condição:	15 votos Sim			
Total de Presentes:	21 Parlamentares			
Nº Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
54	ANTONIO VAZ	PSB	Sim	11:10:58
3	BARBOSINHA	DEM	Sim	11:11:06
5	CASO ALMI	PT	Sim	11:10:57
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	11:10:52
29	CORONEL DAVID	PSL	Sim	11:10:54
7	EDUARDO RIOSHA	MDB	Não Votou	11:10:55
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	11:10:55
9	FELIPE CRIO	PSDB	Sim	11:11:05
29	GERSON CLARO	PP	Sim	11:10:53
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:11:00
31	JAMILSON NANI	PDT	Sim	11:10:55
35	JOMI HENRIQUE	PR	Sim	11:10:54
15	LÍDIO LOPES	PATRI	Sim	11:11:03
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:11:10
28	LUCAS DE LIMA	SD	Sim	11:11:01
26	MARCEL FILHO	PSDB	Sim	11:10:53
17	MARCOS FERREIRAS	MDB	Não Votou	11:10:55
33	NENO RAZUK	PTB	Não Votou	11:10:55
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	11:11:16
20	PAULO CORRÊA	PT	Presidente	11:10:54
21	PEDRO KEMP	PSDB	Sim	11:11:01
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:10:56
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	11:10:56
24	ZE TEIXEIRA	DEM	Sim	11:11:21

Totais da Votação: SIM 20 NÃO 0 TOTAL 20

Resultado da Votação: APROVADO

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA
1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA
2º Secretário: HERCULANO BORGES

1ª DISCUSSÃO

- 1 – [Projeto de Lei nº 023/19](#)
Processo nº 028/19

Deputado CORONEL DAVID – Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

RETIRADO DA ORDEM DO DIA A PEDIDO DO AUTOR.

- 2 – [Projeto de Lei nº 050/19](#)
Processo nº 059/19

Deputado MARÇAL FILHO – Proíbe a participação de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340, de 07 de Agosto de 2006, em programas habitacionais e sociais de responsabilidade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

RETIRADO DA ORDEM DO DIA A PEDIDO DO AUTOR.

- 3 – [Projeto de Lei nº 030/19](#)
Processo nº 036/19

Deputado JAMILSON NAME – Institui o “Dia Estadual da Família na Escola”, e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL**

Materia: PROJETO DE LEI nº 30/2019
Autoria: DEPUTADO JAMILSON NAME

Ementa: Institui o “Dia Estadual da Família na Escola”, e dá outras providências.

Reunião: 29ª Reunião Ordinária
Data: 16/04/2019 - 11:04:54 às 11:06:15
Tipo: Nominal
Turno: 1ª Votação
Quorum: Maioria Simples
Condição: 7 votos Sim

Total de Presentes: 19 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTONIO VAZ	PRB	Sim	11:05:01
3	BARROSINHA	DEM	Sim	11:05:10
5	CABO ALMI	PT	Sim	11:05:21
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	11:05:02
25	CORONEL DAVID	PSL	Sim	11:05:13
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Não Votou	
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	11:05:07
9	FELIPE ORIO	PSDB	Sim	11:05:41
29	GERSON CLARO	PP	Sim	11:05:08
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:05:16
31	JAMILSON NAME	PDT	Sim	11:05:14
35	JOÃO HENRIQUE	PR	Sim	11:05:19
15	LIDIO LOPES	PATRI	Sim	11:05:18
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:05:25
28	LUCAS DE LIMA	SD	Não Votou	
26	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	11:05:07
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Não Votou	
33	NIENO KAZUKI	PTB	Não Votou	
18	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Não Votou	
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Sim	11:05:20
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:05:45
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	11:05:51
24	ZE TEIXEIRA	DEM	Sim	11:05:44

Totais da Votação: SIM 18 NÃO 0 TOTAL 18

Resultado da Votação: APROVADO

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA
1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA
2º Secretário: HERCULANO BORGES

 Presidente
 1º Secretário
 2º Secretário

- 1 – Projeto de Resolução nº 004/19
Processo nº 079/19

Deputado CORONEL DAVID – Altera a redação art. 46, inciso XII, alíneas a, b, c, d, e, f, g, h e i, da Resolução nº. 65, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul - RIAL, com a finalidade de criar e estabelecer as competências da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social.

PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS **ATÉ 24/04/2019**

- 1 – Projeto de Lei nº 076/19
Processo nº 093/19

Deputado JOÃO HENRIQUE – Dispõe sobre a implantação de ecodutos que possibilitem a segura transposição da fauna, por sob ou sobre as estradas, rodovias e ferrovias, em todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 2 – Projeto de Lei nº 077/19
Processo nº 094/19

Deputado JOÃO HENRIQUE – Obriga as concessionárias, operadoras dos serviços de telefonia fixa, telefonia móvel, internet e TV por assinatura a cancelarem a multa contratual de fidelidade.

- 3 – Projeto de Lei nº 078/19
Processo nº 095/19

Deputado CAPITÃO CONTAR – Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, o evento “Encontro das Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul”.

- 4 – Projeto de Lei nº 079/19
Processo nº 096/19

Deputado PROFESSOR RINALDO – Dispõe sobre a inclusão do Ensino de Noções Básicas sobre a Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha - como conteúdo transversal nas escolas públicas do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 5 – Projeto de Lei nº 080/19
Processo nº 097/19

Deputado PEDRO KEMP – Inclui no calendário de eventos de Mato Grosso do Sul o “Dia Estadual de Conscientização da Fibromialgia”.

- 6 – Projeto de Lei nº 081/19
Processo nº 098/19

Deputado PAULO CORRÊA – Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o mês “Do Doador de Sangue e Medula Óssea” a ser comemorado anualmente no mês de abril e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO PARA EMENDAS

(Nº 26)

PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 302 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS **ATÉ 25/04/2019**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS **ATÉ 23/04/2019**

- 1 – Projeto de Lei nº 075/19
Processo nº 092/19

Deputado MARÇAL FILHO - Institui desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA aos proprietários de veículos que não tenham cometido infração no trânsito.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS **ATÉ 17/04/2019**

- 1 – Projeto de Lei Complementar nº 05/19
Processo nº 091/19

Deputado LIDIO LOPES - Altera a redação a alguns dispositivos da Lei Complementar nº 245, de 08 de março de 2018, que Cria, na estrutura da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o estabelecimento penal militar denominado Presídio Militar Estadual (PME), Centro de ressocialização Fidelcino Rodrigues (Sargento Baiano), localizado no Município de Campo Grande-MS.

- 2 – Projeto de Lei nº 74/19
Processo nº 090/19

Deputado NENO RAZUK - Torna obrigatório tratamento igualitário aos consumidores com deficiências físicas ou intelectuais nos contratos de plano de saúde oferecidos pelas operadoras desse seguimento no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

**PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO
(ART. 195 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA OFERECIMENTO DE EMENDAS **ATÉ 24/04/2019**

- 1 – [Projeto de Lei nº 030/19](#)
Processo nº 036/19

Deputado JAMILSON NAME – Institui o “Dia Estadual da Família na Escola”, e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA OFERECIMENTO DE EMENDAS **ATÉ 23/04/2019**

- 1 – [Projeto de Lei nº 037/19](#)
Processo nº 045/19

Deputado ANTÔNIO VAZ – Autoriza o Poder Executivo a ofertar no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, aulas de Defesa Pessoal e Artes Marciais nas Escolas Estaduais.

- 2 – [Projeto de Lei nº 051/19](#)
Processo nº 060/19

Deputado PAULO CORRÊA – Altera o art.1º da Lei nº 3.365, de 22 de fevereiro de 2007, para permitir a instalação de repetidores de sinal e antena de Televisão no âmbito da Assembleia Legislativa.

PROJETOS LIDOS NA SESSÃO

Autor: Deputado JOÃO HENRIQUE
Projeto de Lei nº 076/19
Processo nº 093/19

Dispõe sobre a implantação de ecodutos que possibilitem a segura transposição da fauna, por sob ou sobre as estradas, rodovias e ferrovias, em todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da implantação de ecodutos que possibilitem a preservação e proteção da fauna, por meio da sua transposição segura sob ou sobre as estradas, rodovias e ferrovias, em todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Para os fins previstos nesta lei, entende-se por ecoduto a obra de arte construída por sob ou sobre as estradas, rodovias e ferrovias, destinada ao uso exclusivo, livre e seguro da fauna, quando de sua circulação em seu meio ambiente natural.

Parágrafo único. Poderão ser considerados ecodutos as passagens para gado já construídas sob as rodovias estaduais.

Art. 3º Os Estudos de Viabilidade Técnica e Ambiental e os Estudos de Impacto Ambiental, relativos às obras de novas construções ou de ampliação de estradas, rodovias e ferrovias deverão prever, sempre que as condições exigirem, a implantação de ecodutos.

Parágrafo único. As características da fauna e as peculiaridades topográficas da região determinarão se o ecoduto deverá ser subterrâneo ou aéreo.

Art. 4º A implantação do ecoduto deverá se dar durante o cronograma de construção das novas estradas, rodovias e ferrovias.

Art. 5º Para as estradas, rodovias e ferrovias já existentes, a implantação dos ecodutos se dará no prazo a ser definido mediante decreto governamental, que não poderá ser superior a 5 (cinco) anos a contar da data da promulgação desta lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2019.

JOÃO HENRIQUE
Deputado Estadual - PR

Autor: Deputado JOÃO HENRIQUE**Projeto de Lei nº 077/19****Processo nº 094/19**

Obriga as concessionárias, operadoras dos serviços de telefonia fixa, telefonia móvel, internet e TV por assinatura a cancelarem a multa contratual de fidelidade.

Art. 1º Ficam obrigadas as concessionárias, operadoras dos serviços de telefonia fixa, telefonia móvel, internet e TV por assinatura a cancelarem a multa contratual de fidelidade quando o usuário comprovar que perdeu o vínculo empregatício, após a adesão do contrato.

Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta lei sujeitará a concessionária infratora ao pagamento de multa correspondente a 100 (UFERMS) Unidades Fiscais Estaduais de Referência de Mato Grosso do Sul, por dia.

Art. 3º As concessionárias devem se adequar aos termos desta lei, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2019.

JOÃO HENRIQUE

Deputado Estadual – PR

Autor: Deputado CAPITÃO CONTAR**Projeto de Lei nº 078/19****Processo nº 095/19**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, o evento "Encontro das Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul".

Art. 1º Fica incluído no anexo ao Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 04 de agosto de 2010, o evento "Encontro das Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul", a ser realizado anualmente na 3ª semana de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, de abril de 2019.

Capitão Contar

Deputado Estadual PSL

Autor: Deputado PROFESSOR RINALDO**Projeto de Lei nº 079/19****Processo nº 096/19**

Dispõe sobre a inclusão do Ensino de Noções Básicas sobre a Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha - como conteúdo transversal nas escolas públicas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Inclui, como conteúdo transversal do currículo escolar da Rede Pública de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul, o ensino de noções básicas sobre a Lei Federal nº 11.340/2006, a Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar.

Art. 2º A execução desta Lei poderá contar com a participação de entidades governamentais e não governamentais atuantes na reivindicação por direitos das mulheres e no combate à violência doméstica.

Art. 3º Esta Lei tem por objetivos:

I - contribuir para o reconhecimento, no âmbito das comunidades escolares, da Lei Federal nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha;

II - fomentar a reflexão crítica entre estudantes, professores e comunidade escolar sobre a violência contra a mulher;

III - abordar a necessidade de registro, em órgãos competentes, das denúncias de casos de violência contra a mulher, bem como a adoção de medidas protetivas de urgência previstas na Lei Federal nº 11.340/2006;

IV - promover a igualdade de gênero, prevenindo e evitando as práticas de violência contra a mulher.

Art. 4º O ensino será desenvolvido ao longo do ano letivo por meio de promoção de formação aos profissionais da educação e da realização de uma programação ampliada à comunidade escolar.

I - A formação dos profissionais da educação de que trata o caput terá por público alvo professores, gestores, orientadores e psicólogos que trabalham em todos os níveis educacionais;

II - A programação ampliada a toda a comunidade escolar de que trata o caput poderá ser desenvolvida durante o ano letivo, culminando com a realização anual de atividades durante a semana do 8 de março (Dia Internacional da Mulher), para fomentar debates em alusão à data e ao tema abordado por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 16 de abril de 2019.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO

Líder da Bancada do PSDB

Autor: Deputado PEDRO KEMP**Projeto de Lei nº 080/19****Processo nº 097/19**

Inclui no calendário de eventos de Mato Grosso do Sul o "Dia Estadual de Conscientização da Fibromialgia".

Art 1º Fica incluído no Calendário de Eventos do Estado, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei Estadual, nº 3945 de 04 de agosto de 2010, o "Dia Estadual de Conscientização da Fibromialgia", a ser comemorado no dia 12 de maio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2019.

Pedro Kemp
Deputado Estadual – PT

Autor: Deputado PAULO CORRÊA

Projeto de Lei nº 081/19

Processo nº 098/19

Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o mês "Do Doador de Sangue e Medula Óssea" a ser comemorado anualmente no mês de abril e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o mês de abril como o mês "Do Doador de Sangue e Medula Óssea", dedicado à campanha de incentivo e conscientização à prática de doação de sangue e medula óssea.

Art. 2º A campanha de incentivo à doação de sangue e medula óssea de que trata o artigo 1º desta Lei, será realizada a cada mês de abril por meio de ações e campanhas de incentivo e conscientização de modo integrado com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, incluindo, entre outras:

- I - palestras e atividades educativas;
- II - veiculação de campanhas de mídias; e,
- III - iluminação de prédios públicos com luzes de cor vermelha.

Art. 3º Anualmente, no segundo final de semana do mês de abril, será realizada uma corrida com o objetivo de sensibilizar e despertar toda a sociedade quanto à importância da doação de sangue e medula óssea.

Art. 4º O mês e a data de que trata esta lei passam a integrar o Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 04 de agosto de 2010.

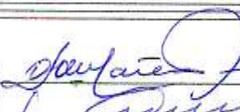
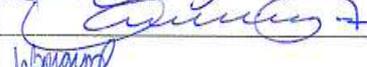
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2019.

Deputado Estadual PAULO CORRÊA - PSDB
Presidente da Assembleia Legislativa/MS

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Em atendimento ao disposto no art. 155, § 1º, do RIAL, publica-se a ata lida e aprovada da sessão parlamentar ordinária realizada no dia 11 de abril de 2019.

	FOLHA Nº	01
	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
RUBRICA		PRESIDENTE
		1º SECRETÁRIO
		2º SECRETÁRIO

FOLHA DE ATA			
ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
35	11	abril	2019

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos onze dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, primeiro e segundo secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.

PEQUENO EXPEDIENTE

Lida a Ata de número trinta e quatro da vigésima sétima Sessão Ordinária foi a mesma aprovada. Pelo Senhor primeiro secretário foram lidos os seguintes expedientes: ofício n.º 173/19 da Agência Nacional de Mineração; email da Presidência da República; ofícios n.ºs 118 a 122/19 da Prefeitura de Campo Grande; ofícios n.ºs 608 a 612, 616, 618 e 619/19 da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande; carta n.º 160/19 da Distribuidora de Energia Energisa.

SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE

Usaram da palavra os Deputados Marçal Filho, Antonio Vaz, Evander Vendramini, Herculano Borges, Neno Razuk, Coronel David, Pedro Kemp, Gerson Claro, Lidio Lopes, Capitão Contar, Jamilson Name, Professor Rinaldo e João Henrique. Sobre a Mesa proposições apresentadas pelos Deputados Zé Teixeira e Eduardo Rocha.

GRANDE EXPEDIENTE

Usaram da palavra os Deputados Marçal Filho, Gerson Claro, Antonio Vaz e Pedro Kemp. O Senhor Presidente fez o registro das seguintes presenças na Casa: Angelo Guerreiro, Prefeito de Três Lagoas; José Gilberto Garcia, Prefeito de Nova Andradina; Claudia de Sena Ribeiro, Vice Prefeita de Juti; Marcelo Meireles, Vereador de Anastácio; Alaor Bernardes Filho, Vereador de Aparecida do Taboado; Emerson Luna Bonfim, Vereador de Bodoquena; Gilson José da Silva, Manoel Batista de Souza e Ordilei Luiz Longo, Vereadores de Caarapó; Hélio Tenório de Araújo, Vereador de Corguinho; Julio Buguelo, Vereador de Glória de Dourados; César Moreth, Edmar Pires da Silva Junior e Paulo Borges da Silva, Vereadores de Paranaíba; Thiago Mônaco, Presidente da Associação dos Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul; André Santiago, Presidente do Sindicato dos Servidores da Administração Penitenciária de Mato Grosso do Sul; Ricardo Bueno, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social; Tony Messias Lopes Medeiros, Diretor Trabalhista do Sindicato dos Policiais Civis de Mato Grosso do Sul; Carlos Antonio Molina Azevedo, Presidente da APAE de Mundo Novo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

FOLHA Nº

RUBRICA

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

FOLHA DE ATA

ATA Nº	DIA	MÊS	ANO

ORDEM DO DIA

Foi aprovado em **redação final e votação simbólica** o **Projeto de Lei nº 39/19** de autoria do Poder Executivo; Foram aprovadas em **primeira discussão e votação eletrônica** as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 37/19** de autoria do Deputado Antonio Vaz; **Projeto de Lei nº 51/19** de autoria do Deputado Paulo Corrêa. Foi concedido **vista** ao Deputado Barbosinha do **Projeto de Lei nº 50/19** de autoria do Deputado Marçal Filho e do **Projeto de Lei nº 23/19** de autoria do Deputado Coronel David. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Evander Vendramini endereçado ao Presidente e à Diretora Executiva do Instituto Moinho Cultural em Corumbá pela conquista do “Concurso Bailado do Porto”, em Portugal; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Marçal Filho endereçado aos Profissionais da Defesa Civil de Dourados pelo pronto atendimento à denúncia da erosão de parte do asfalto da Avenida Presidente Vargas em Dourados, evitando que acontecesse uma tragédia; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Marçal Filho endereçado ao Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dourados pela eleição da nova diretoria; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçado ao Presidente Regional de Engenharia e Agronomia pela comemoração do Dia da Engenharia; **Requerimento** de autoria dos Deputados Antonio Vaz e Eduardo Rocha solicitando a realização de Sessão Solene no dia 18 de junho para entrega de Comenda, Medalha de Reconhecimento do Trabalho de Enfrentamento e Combate ao Crack e outras drogas; **Requerimentos de Informações** de autoria dos Deputados Evander Vendramini e Renato Câmara; **Indicações** de autoria dos Deputados Capitão Contar, Herculano Borges, Antonio Vaz, Cabo Almi, Pedro Kemp, Neno Razuk, Marçal Filho, Coronel David, Barbosinha, João Henrique, Felipe Orro, Professor Rinaldo, Jamilson Name e Marcio Fernandes, Zé Teixeira, Eduardo Rocha e Renato Câmara.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Usou da palavra o Deputado Zé Teixeira. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, onze de abril do ano de dois mil e dezenove.



3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E JURÍDICOS

ATO N. 23/2019 – MESA DIRETORA

Dispõe sobre a instituição da Frente Parlamentar de Combate ao Turvamento e Assoreamento dos Rios da Região de Bonito/MS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que dispõe o art. 30, I, “a”, combinado com o art. 101, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Frente Parlamentar de Combate ao Turvamento e Assoreamento dos Rios da Região de Bonito/MS.

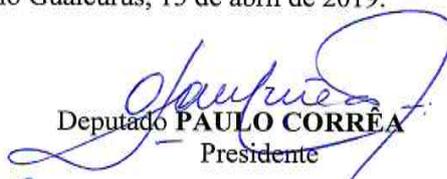
Parágrafo único. A existência formal da referida Frente Parlamentar coincidirá com o mandato da Mesa Diretora da 1ª e 2ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura.

Art. 2º A Frente Parlamentar a que se refere o art. 1º tem por finalidade implementar mecanismos, regramentos e normas contra as causas que contribuem para o assoreamento e turvamento nos rios da região de Bonito, no Estado de Mato Grosso do Sul, buscando uma atuação unificada em função de interesses comuns sobre o tema.

Art. 3º Compõem a Frente Parlamentar de Combate ao Turvamento e Assoreamento dos Rios da Região de Bonito/MS os senhores Deputados Lucas de Lima, Evander Vendramini, Antônio Vaz, Coronel David, Pedro Kemp, Renato Câmara, Neno Razuk, João Henrique, Cabo Almi, Professor Rinaldo, Marcio Fernandes, Capitão Contar, Marçal Filho, Paulo Corrêa, Gerson Claro e Eduardo Rocha, sob a coordenação do primeiro.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 15 de abril de 2019.


Deputado **PAULO CORRÊA**
Presidente


Deputado **ZÉ TEIXEIRA**
1º Secretário


Deputado **HERCULANO BORGES**
2º Secretário

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017****Processo Administrativo Nº 022/2017****Carta Convite nº 011/2017**

PARTES: Contratante: *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS*
 Contratada: *ZILLOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.*

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias a contar de 02 de março de 2019, de acordo com o art. 57, § 1º, incisos I e III da Lei Federal nº 8.666/93.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, incisos I e III da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES:

Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da AL/MS
 Contratada: Almir Rogério A Romero

Campo Grande - MS, abril de 2019

Sueli Castellani Viacek
Presidente da Comissão de Licitação Pública Permanente

Extrato de Contrato**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: BRITO E FILHOS LTDA - ME

Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimentos e instalação de corrimão nas rampas central e laterais da entrada do prédio da AL/MS, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, para atender a Secretaria de Infraestrutura da AL/MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste instrumento e no Termo de Referência.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 015/2019

Dispensa nº 010/2019

Valor Total: R\$ 11.780,00 (onze mil e setecentos e oitenta reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua assinatura.

Os materiais deverão ser entregues e instalados nos locais indicados pela **Secretaria de Infraestrutura**, num prazo máximo de **20 (vinte)** dias, a contar da assinatura do contrato, respeitando-se as características mínimas exigidas e as respectivas quantidades.

Dotação Orçamentária:

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Zé Teixeira – Primeiro Secretário da ALMS

Pela Contratada: Sr. Moacir de Brito Silva – Sócio Administrador

Campo Grande – MS, 08 de Abril de 2019.

Sueli Castellani Viacek

Presidente da CLPP

Extrato de Contrato**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: GUSTAVO MEDINA DO NASCIMENTO - ME

Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando atender a Secretaria de Infraestrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, e de acordo com as especificações e quantidades dos materiais constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 008/2019

Convite nº 002/2019

Valor Total: R\$ 95.480,50 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.30 – Material De Consumo

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Zé Teixeira – Primeiro Secretário da ALMS

Pela Contratada: Sr. Gustavo Medina do Nascimento

Campo Grande – MS, 04 de abril de 2019.

Sueli Castellani Viacek

Presidente da CLPP

Extrato de Contrato**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: GRÁFICA MAXXI PRINT LTDA – EPP

Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no desempenho de suas funções, com prestação dos serviços de forma parcelada de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, e de acordo com as especificações dos serviços constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 007/2019

Convite nº 001/2019

Valor Total: R\$ 97.974,00 (noventa e sete mil e novecentos e setenta e quatro reais), referente aos itens 1 ao 13.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Zé Teixeira – Primeiro Secretário da ALMS

Pela Contratada: Sr. Valton Moreira Pael Junior - sócio administrador

Campo Grande – MS, 04 de abril de 2019.

Sueli Castellani Viacek

Presidente da CLPP

Extrato de Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: MORENA CONSTRUÇÕES A SECO EIRELI

Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de readequação de gabinetes e salas, com fornecimento e instalação de divisórias, piso vinílico, piso laminado de madeira, rodapé, portas para divisórias, ferragens, forro e retirada e recolocação de divisórias, e mão de obra necessários para a execução dos serviços, de forma parcelada, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da AL/MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 014/2019

Convite nº 003/2019

Valor Total: R\$ 87.487,55 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e o prazo para execução é de 5 (cinco) dias, após a solicitação.

Dotação Orçamentária:

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades

Legislativa

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Zé Teixeira – Primeiro Secretário da ALMS

Pela Contratada: Sr. Istael Cruz Barbosa - Administrador

Campo Grande – MS, 15 de abril de 2019.

Sueli Castellani Viacek

Presidente da CLPP

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PARTES: Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS

Contratada: EASY NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no quantitativo dos itens 03 e 04 do lote 03 e itens 01 e 04 do lote 05, que corresponde a 4,00% (quatro por cento) do valor inicial do Contrato Administrativo nº 040/2017 e a alteração da dotação orçamentária em virtude da mudança da classificação.

Face ao acréscimo do quantitativo dos itens 03 e 04 do lote 03 e itens 01 e 04 do lote 05 do Contrato supra, no valor de R\$ 84.069,00 (oitenta e quatro mil e sessenta e nove reais), o que corresponde um acréscimo de 4,00% (quatro por cento), totalizando um aumento mensal de R\$ 9.341,00 (nove mil e trezentos e quarenta e um reais), sobre o valor contratado em conformidade com a Planilha de Quantitativo anexa.

Fica alterada da dotação orçamentaria, prevista na Cláusula Quinta do contrato, tendo em vista a mensagem via SPF – Sistema, Planejamento e Finanças, para atender a Portaria Conjunta nº 002/2017, onde serviços e equipamentos de TI – Tecnologia da Informação, serão classificados na dotação 3.3.90.40.00

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 011/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, II, “c” e “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

ASSINAM: Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º

Secretário da AL/MS.
Contratado: Paulo Henrique Sampaio Baldow

- Sócio

Campo Grande-MS, 05 de abril de 2019

Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018

PROC. ADM. Nº 041/2018

Pregão Presencial 008/2018

PARTES

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MS
Contratada: CONNECT FAST COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **Prorrogação** por mais 30 (trinta) dias para o prazo de vigência do Contrato, **Acréscimo de quantitativos e itens**, resultando no cômputo final e ao acréscimo de aproximadamente 20,00% (vinte por cento) do Contrato Administrativo nº 037/2018, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira, Quarta e Décima Segunda.

Fica prorrogado pelo período de mais 30 (trinta) dias os prazos de vigência do Contrato Administrativo nº 037/2018, a contar de 21/03/2019, conforme previsto na Cláusula Quarta do contrato em questão.

Os valores inicialmente contratados sofrem acréscimo de R\$ 12.843,03 (doze mil, oitocentos e quarenta e três reais e três centavos), referente ao aumento do quantitativo dos subitens: 1.3, 1.4, 1.5, 1.10 e 1.18, conforme planilha anexa.

Face a inclusão de subitens, os valores inicialmente contratados sofrem acréscimo de R\$ 61.258,59 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), referente a inclusão dos subitens: 1.19 ao 1.21 e 2.69, conforme planilha anexa.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 037/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, c.c, § 1º e 1º e art. 65, c.c. I "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário
Contratada: Robson Woitschach de Almeida

Campo Grande - MS, 04 de abril de 2019

Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017
CARTA CONVITE Nº 011/2017

PARTES:

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS
Contratada: ZILLOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº. 023/2017, referente ao acréscimo de 7% (sete por cento) referente aos itens 4 e 5, de acordo com o art. 65, II "d", §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Face ao **ACRÉSCIMO** do mobiliário, referente aos itens 4 e 5 do Contrato supra, o valor percentual para o referido aditamento é de 7% (sete por cento), que corresponde a R\$ 5.170,00 (cinco mil e cento e setenta reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 023/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 65, II "d", §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES:

Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da AL/MS
Contratada: Almir Rogério A Romero

Campo Grande - MS, 05 de abril de 2019

Sueli Castellani Viacek
Presidente da Comissão de Licitação Pública Permanente

Extrato do Contrato Nº 006/2019

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: VITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO LTDA-EPP

Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para locação, instalação, abastecimento e manutenção preventiva/corretiva de 01 (uma) máquina automáticas de auto serviço, de café expresso e bebidas quentes e fornecimento de todos os insumos, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 011/2019
Dispensa nº 007/2019

Valor Total: R\$ 10.797,50 (Dez mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 3.360,00

3.3.90.30 – Material de Consumo - R\$ 7.437,50

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da AL/MS

Pela Contratada: Claudio Cesar Caiçara – Representante Legal

Campo Grande - MS, abril de 2019.

Sueli Castellani Viacek

Presidente da CPL

Extrato De Empenho

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA - ME

Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos e Material Farmacológico, para atender as necessidades junto a sala médica da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 016/2019

Dispensa nº 011/2019

Valor Total: R\$ 9.189,27 (Nove mil cento e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos)

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.30.36 – Material de Consumo – Material Hospitalar

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da AL/MS

Pela Contratada: Antonio Cesar dos Santos – Sócio

Campo Grande - MS, abril de 2019.

Sueli Castellani Viacek

Presidente da CPL

Extrato do Contrato Nº 007/2019

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: POSTO DOS PODERES LTDA.

Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustível, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 012/2019

Dispensa nº 008/2019

Valor Total: 7.998,00 (Sete mil e novecentos e noventa e oito reais)

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 7.998,00 (Sete mil e novecentos e noventa e oito reais)

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da AL/MS

Pela Contratada: Carlos Alberto Silveira Maia - Proprietário

Campo Grande – MS, abril de 2019

Sueli Castellani Viacek

Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2017 – SAD/MS

PARTES: Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS

Contratada: AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA - EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 60 dias **a contar de 22 de março de 2019** e o

acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) do Contrato Administrativo nº. 046/2017, de acordo com o art. 57, § 1º incisos I e III da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 046/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §I, incisos I e III e art.65 §I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

ASSINANTES:

Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da AL/MS
 Contratada: Emerson Belaus de Carvalho Pereira

Campo Grande – MS, abril de 2019

EXTRATO DE EMPENHO Nº

Processo Administrativo Nº 009/2019

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: JOSÉ LUCAS FERREIRA

Do Objeto: contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de desinsetização, desratização geral da área interna e externa (gabinetes, banheiros, rede de esgoto, caixas de gordura, estacionamento), da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura.

Da Base Legal: art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Processo nº 009/2019

DISPENSA Nº 006/2019

Valor Total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Prazo de Vigência: **30 (trinta) dias.**

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO
 01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Campo Grande - MS, Abril de 2019.

Sueli Castellani Viacek
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

PARTES: Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS
 Contratada: ARAKCY BELALIAN FIGUEIRÓ - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 003/2016, por mais 12 (doze) meses. Face a prorrogação o valor total do aditamento é de R\$ 249.400,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais). Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 003/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

ASSINAM: Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da AL/MS
 Contratado: Sra. Arakcy Belalian Figueiró

Campo Grande-MS, 05 de abril de 2019

Sueli Castellani Viacek

Presidente da Comissão de Licitação Pública Permanente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017

PROC. ADM. Nº 030/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PARTES

Contratante: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**

Contratada: **PRONTA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo nº 032/2017, originado no Pregão Presencial nº 006/2017 referente a recomposição salarial, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação de MS e Sindicato dos Trabalhadores de Empresas de Asseio e Conservação de MS.

Face ao equilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo nº 032/2017, o valor para o referido aditamento é de R\$ 14.424,76 (quatorze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) referente a recomposição salarial, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 032/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II "d", §§ 1º e 2º II da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINAM: Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da AL/MS.

Contratado: Renan Brum Gebara

Campo Grande - MS, abril de 2019

Sueli Castellani Viacek
 Presidente da CLPP

Extrato do Contrato N° 008/2019**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**Contratada:** BFK CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de Empresa de Engenharia para elaboração de Projeto para elaboração de Projeto para implantação da transmissão de TV Digital e Rádio FM no local da torre de televisão da TVE/MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA constante no processo.**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Processo n°** 013/2019**Dispensa n°** 009/2019**Valor Total:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**Prazo de Vigência:** O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 90 (noventa) dias.**Dotação Orçamentária:****01 – PODER LEGISLATIVO****01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa****3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica****Assinam:****Pela Contratante:** Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da AL/MS**Pela Contratada:** Sr. Roberto Katume Katayama Neto - Sócio Administrador

Campo Grande – MS, abril de 2019.

Sueli Castellani Viacek**Presidente da CPL****RATIFICAÇÃO DA DESPESA****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2019****INEXIGIBILIDADE N° 002/2019**Reconheço o processo de Inexigibilidade n° 002/2019, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no “caput” do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.**OBJETO:** Contratação de empresa **SIM – COMÉRCIO DE ARTESANATO LTDA – ME – “Galeria Isaac de Oliveira”**, inscrita no CNPJ N° 21.579.457/0001-72, para fornecimento de 100 (cem) gravuras assinadas pelo artista plástico Isaac de Oliveira, em papel couchê, com moldura branca e vidro antirreflexo e logo da Assembleia inserida na face central abaixo da assinatura do artista, com as seguintes medidas final do quadro: 32cm x 32cm, embalagem em caixa de papel craft, na medida de 35cm x 35cm, as imagens serão definidas pela Assembleia.**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul**Contratada:** SIM – COMÉRCIO DE ARTESANATO LTDA – ME – “GALERIA ISAAC DE OLIVEIRA”.**CNPJ:** 21.579.457/0001-72**01 – PODER LEGISLATIVO****01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa****3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.****VALOR TOTAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Campo Grande /MS, 15 de abril de 2019.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA**1º SECRETÁRIO DA AL/MS**

23/04
14H ÀS 16H30

OFICINA LEGAL

COMUNICAÇÃO INTEGRADA NO PARLAMENTO

Público-Alvo:
Jornalistas dos gabinetes parlamentares e da ALMS

INFORMAÇÕES: (67) 3389-6261

PLENARINHO DEPUTADO NELITO CÂMARA



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, com o intuito de melhor atender ao interesse público e à imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>
Telefone para contato: (67) 3389-6388